



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## **DECRETO Nº 491 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO,**  
Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58,  
incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito** o Decreto nº 447, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.980, de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 12 de fevereiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

**Marfiza de Lima Galvão**  
Prefeita de Rio Branco, em exercício

Publicado no D.O.E.  
Nº: 12.984 de 18/02/2021  
Pág. nº: 33.